

PORTARIA Nº 683/2024 EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 020 e seguintes da lei nº 1612/2019 (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu) e lei nº 579/2003, dá publicidade ao resultado da avaliação de estágio probatório.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder estabilidade no Serviço Público Municipal, em razão de aprovação em avaliação especial de desempenho, nos termos do art. 41 §4º da Constituição Federal, aos servidores abaixo relacionados:

MAT.	NOME	RESULTADO
4627710	GELIANE STELLET DE SOUZA	APROVADO
4627692	BRUNA PESSANHA DUARTE	APROVADO
4627698	FRANCISCO DE SALES NUNES	APROVADO
4628255	MARIANA MOREIRA DE SOUZA	APROVADO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO -



PORTARIA Nº 030/2025

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear o servidor cedido pela Prefeitura Municipal com ônus através da Portaria 127/2025, **Daniel Ignacio Silva**, Recreador, matrícula n.º4625190, no cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Assistência de Recepção (CCVIII) a partir do dia 02 (dois) de janeiro de 2025.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 (dois) de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 17 de janeiro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 684/2024 EM 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

CONCEDER FÉRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 073 da seguinte lei 1.612/2019 Emenda: (Estatuto dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu).

RESOLVE:

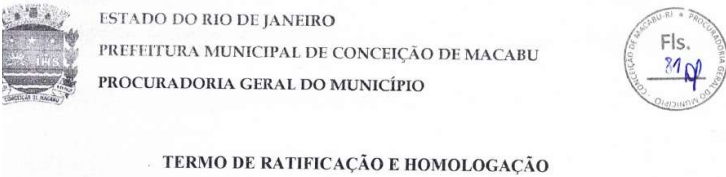
Art. 1º - Conceder Férias, a servidora abaixo relacionada:

MAT.	NOME	PROCESSO Nº	PERÍODO	1/3 EM ABONO S- (SIM) N-(NÃO)	PARCELADA S- (SIM) N-(NÃO)	INÍCIO/TERMINO
4624161	DIANA FAVILLA PAIXAO ABREU GOMES	15053/2024	2022/2023	N	S	27/12/2024 a 05/01/2025 18/07/2025 a 06/08/2025

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALMIR TAVARES LESSA
- PREFEITO



TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Procuradoria Geral do Município, **RATIFICA** e **HOMOLOGA** o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, a favor da empresa: **M V MARTINS SIMOES**, inscrita no CNPJ nº 28.646.290/0001-64, para a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção, sendo 3 (três) de recarga de gás, 1 (uma) troca de placa e 5 (cinco) serviços de limpeza de máquinas de ar condicionado, para atender às necessidades da Procuradoria Geral do Município, mediante o pagamento de valor total de **RS 3.370,00** (Três mil e trezentos e setenta reais), onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº 103/2024, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021.

Conceição de Macabu, 09 de dezembro de 2024


Marcos Alves Pinto
Procurador Geral do Município
Matrícula 714/2022
OAB-RJ 87437